

Recomendação sobre o combate à pobreza

Segunda Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas Rio Grande, Porto Rico, 19 a 23 de julho de 2000

CONSIDERANDO que, no mundo, um bilhão de seres humanos ainda não tem condições de suprir às suas necessidades elementares, e que a pobreza afeta a metade da população das Américas, em todos os países das Américas, independente de seu nível de desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO que a globalização, da qual faz parte o processo de integração econômica preparatório à criação da Área de Livre Comércio das Américas, oferece grandes oportunidades de progresso aos países das Américas e abre novos campos de cooperação, embora aumente, às vezes, o desnível de riqueza entre os países e dentro das próprias sociedades;

CONSIDERANDO que a erradicação da pobreza constitui o maior desafio com o qual as Américas se confrontam, já que a pobreza ameaça limitar concomitantemente o progresso e a estabilidade das sociedades, o funcionamento das instituições democráticas, a segurança dos indivíduos e o desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO que a situação das dívidas externas dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento impedem que os seus governos invistam no combate à pobreza, e conseqüentemente faz com que as diferenças sociais e de qualidade de vida entre os povos destes países se acentuem cada vez mais e impede a busca da justiça social nas Américas;

CONSIDERANDO que, com os progressos tecnológicos, novas estratégias têm sido desenvolvidas para fazer com que a tecnologia se torne um instrumento para combater a pobreza e para facilitar o acesso aos serviços de saúde e de educação;

CONSIDERANDO que é responsabilidade dos parlamentares favorecer a inclusão de todas as cidadãs e de todos os cidadãos, sem discriminação nenhuma, em todos os processos que visem assegurar o desenvolvimento humano, econômico e democrático nas Américas;

Nós, mulheres e homens representantes das Assembléias Parlamentares dos Estados unitários, federais e federados, dos Parlamentos regionais et das organizações interparlamentares das Américas:

REAFIRMAMOS nossa profunda preocupação diante do crescente desnível entre os ricos e os pobres nos países das Américas e o obstáculo que este desnível representa para o desenvolvimento sustentável das populações do continente;

DEPLORAMOS categoricamente o fato de que, em todos os lugares nas Américas, certas pessoas sejam ainda incapazes de suprir às suas necessidades elementares, ou seja, o acesso à água potável, a uma alimentação quotidiana e também a serviços de saúde e de educação adequados, e que estas condições de vida deficientes não correspondem aos objetivos dos direitos humanos fundamentais;

CONCORDAMOS em continuar promovendo a integração social e o acesso ao emprego, e colaborar ativamente a fim de erradicar a pobreza e garantir concretamente o direito à dignidade humana a todas as cidadãs e a todos os cidadãos das Américas;

REAFIRMAMOS nossa vontade de participar ativamente, no marco do processo de integração continental, à implantação de políticas geradoras de empregos estáveis, e zelar para que os trabalhadores beneficiem de condições de trabalho adequadas, de uma remuneração equitativa, da liberdade de associação e de uma proteção contra o desemprego, conforme as disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos;

ASSUMIMOS o compromisso de aumentar, no âmbito das nossas respectivas Assembléias, os esforços tendentes a facilitar o acesso universal à educação, a fim de favorecer o autodesenvolvimento e também a melhoria das condições de vida e dos direitos econômicos de toda a população, sem exceções e colocar a tecnologia a serviço de tais objetivos;

EXORTAMOS os Chefes de Estados e de Governo e todos os parlamentares das Américas a discutirem formas de solucionar a questão das dívidas externas, possibilitando aos países devedores, condições de ter mais recursos, para investimento na superação da pobreza.